



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.789 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Classificação, desenvolvimento e aplicação de métodos de interpretação de dados de campos potenciais".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 032/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Classificação, desenvolvimento e aplicação de métodos de interpretação de dados de campos potenciais", de responsabilidade, do Departamento de Geofísica do Centro de Geociências, objeto da pesquisa, melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, tais como instrumentos de medida, computadores, além de investir da formação de recursos humanos, tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do processo nº 6.391/89-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.789/89-CONSEP -02-

01. Título: Classificação, desenvolvimento e aplicação de métodos de interpretação de dados de campos potenciais.
02. Centro: Geociências
03. Departamentos: Geofísica e Física (EN).
04. Período de execução: Será desenvolvido de abril/89 a março/91.
05. Corpo docente:
 - João Batista Corrêa da Silva (Coordenador)
 - Jorge Wilson Delgado Leão
 - Jacira Felipe Beltrão e
 - Simone da Graça Fraiha Lopes.
06. Objetivo:

Melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, tais como instrumentos de medida, computadores, além de investir na formação de Recursos Humanos.
07. Financiamento:

Os recursos para o desenvolvimento da pesquisa estão orçados no montante de 900 BTN's, já garantidos pela PROPESP, dividido em duas partes iguais para os orçamentos de 1990 e 1991, cabendo a UFPA tão somente a alocação da carga horária dos pesquisadores envolvidos com a pesquisa.